



PORTARIA Nº 1016/2020

Determina a abertura de Sindicância Investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 157, inciso I e artigo 160, ambos da Lei Municipal nº 2.248/2006 e conforme Ofício nº 172/2020 da Câmara Municipal de Vereadores, protocolado sob nº 1767/2020 e documento anexo, determina abertura de **Sindicância Investigatória – Processo nº 018/2020** e encaminha à Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada pelo Decreto Municipal nº 875/2020, visando apurar os fatos narrados e as implicações cabíveis.

Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a Comissão Processante apresentar relatório final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 03 de novembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 03-11-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 03-11-2020 a 17-11-2020
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 03-11-2020
Redigido por: Camila Piccin